



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO
DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 1/2024

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS N.º 02/2022 - SEAPE/DF**

PROCESSO SEI-GDF Nº 04026-00002920/2021-40
SIGGO n.º 045240

Considerando o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 02/2022 - SEAPE/DF** (78277125), cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado STFC, contemplando ligações do tipo FIXO-FIXO e FIXO-MÓVEL, sob a modalidade LOCAL e Longa distância-LDN, por meio de acessos bidirecionais de 02 (dois) feixes (E1-30) com serviço de DDR – Discagem Direta a Ramal- para 252 (duzentos e cinquenta e dois) ramais, consoante especifica o Edital PE n.º 10/2020 SEDES/DF, e o **Decreto n.º 45.925 de 19 de Junho de 2024 (144652931)**, que dispôs sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal renomeando o Centro de Detenção Provisória I (CDP I) para Penitenciária IV do Distrito Federal (PDF IV) e Centro de Detenção Provisória II (CDP II) para Centro de Detenção Provisória (CDP),
DECIDO:

CELEBRAR o presente Termo de Apostilamento ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 02/2022 - SEAPE/DF**, firmado entre O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa **ALGAR TELECOM S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 71.208.516/0001-74, que tem por objeto:

a) ALTERAR a Cláusula Terceira - DO OBJETO, subitem 3.2, constante do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 02/2022 - SEAPE/DF**, nos seguintes termos:

Onde se lê:

- Centro de Detenção Provisória - CDP 1;
- Centro de Detenção Provisória II - CDP 2;

Leia-se:

- Penitenciária IV do Distrito Federal - PDF IV;
- Centro de Detenção Provisória - CDP;

b) Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO**, a que se refere o presente Termo.

Pelo **DISTRITO FEDERAL:**

ALEX FERNANDES ROCHA
Secretário de Estado - Substituto
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária



Documento assinado eletronicamente por **ALEX FERNANDES ROCHA - Matr.0196617-0, Secretário(a) de Estado de Administração Penitenciária substituto(a)**, em 06/11/2024, às 16:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=154869797 código CRC= **1EA88BB4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBS Quadra 02 Bloco G Lote 13, Brasília-DF - Bairro Setor Bancário Sul - CEP 70070-120 - DF

04026-00002920/2021-40

Doc. SEI/GDF 154869797